



CERTIDÃO N° 037/2018 – RETIFICA CERTIDÃO N°. 112/2017

ONDE SE LÊ:

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **70600056/2017** de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRA;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento e a planta do Lote 01, da Quadra 16, situado entre a Avenida Marginal Leste, Ruas VN-13, VN-14 e VN-21, do Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 97.907 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 a 10 com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	277,84m²
Frente para Avenida Marginal Leste.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 07	12,227m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 09 e 10.....	25,00m	

Lote 02	Área	275,16m²
Frente para a Avenida Marginal Leste	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 02	12,012m	
Lado direito confrontando com Lotes 03 e 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	20,00m	

Lote 03	Área	277,84m²
Frente para a Avenida Marginal Leste	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 04	12,227m	
Lado direito confrontando com a Rua VN-13.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	25,00m	
Pela linha em curva	D= 11,339m	



Lote 04	Área	287,08m²
Frente para Rua VN-03.....	13532,00m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 06.....	14,63m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	22,30m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....	19,73m	
Lote 05	Área	363,03m²
Frente para Rua VN-13	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 06	11,98m	
Lado direito confrontando com a Rua VN-14.....	15,569m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	22,30m	
Pela linha de curva	D= 14,819m	
Lote 06	Área	325,45m²
Frente para Rua VN-14	14,023m	
Fundo confrontando com Lote 02	12,012m	
Lado direito confrontando com Lote 07.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 04 e 05.....	25,00m	
Lote 07	Área	333,51m²
Frente para Rua VN-14	14,453m	
Fundo confrontando com Lote 01	12,227m	
Lado direito confrontando com Lotes 08 e 09.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	25,00m	
Lote 08	Área	343,58m²
Frente para Rua VN-21	11,30m	
Fundo confrontando com Lote 07	14,92m	
Lado direito confrontando com Lote 09.....	21,32m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua VN-14.....	18,901m	
Pela linha de chanfrado.....	6,98m	
Lote 09	Área	277,92m²
Frente para Rua VN-21	13,80m	
Fundo confrontando com Lotes 01 e 07.....	14,00m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	18,96m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	21,32m	



Lote 10	Área	336,70m ²
Frente para Avenida Marginal Leste.....	10,426m	
Fundo confrontando com Lote 0918,96m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	21,15m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-21.....	14,90m	
Pela linda de chanfrado.....	7,18m	

LEIA-SE:

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **70600056/2017** de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRA;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento e a planta do Lote 01, da Quadra 16, situado entre a Avenida Marginal Leste, Ruas VN-13, VN-14 e VN-21, do Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 97.907 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 a 10 com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	277,84m ²
Frente para Avenida Marginal Leste.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 0712,227m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 09 e 10.....	25,00m	

Lote 02	Área	275,16m ²
Frente para a Avenida Marginal Leste	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 0212,012m	
Lado direito confrontando com Lotes 03 e 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	20,00m	

Lote 03	Área	355,21m ²
Frente para a Avenida Marginal Leste	10,426m	
Fundo confrontando com Lote 0419,73m	



Lado direito confrontando com a Rua VN-13.....10,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....23,68m
Pela linha em curvaD= 11,339m

Lote 04 **Área** **287,08m²**
Frente para Rua VN-03.....13,532m
Fundo confrontando com Lotes 02 e 06.....14,63m
Lado direito confrontando com Lote 05.....22,30m
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....19,73m

Lote 05 **Área** **363,03m²**
Frente para Rua VN-1310,00m
Fundo confrontando com Lote 0611,98m
Lado direito confrontando com a Rua VN-14.....15,569m
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....22,30m
Pela linha de curvaD= 14,819m

Lote 06 **Área** **325,45m²**
Frente para Rua VN-1414,023m
Fundo confrontando com Lote 0212,012m
Lado direito confrontando com Lote 07.....25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lotes 04 e 05.....25,00m

Lote 07 **Área** **333,51m²**
Frente para Rua VN-1414,453m
Fundo confrontando com Lote 0112,227m
Lado direito confrontando com Lotes 08 e 09.....25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....25,00m

Lote 08 **Área** **343,58m²**
Frente para Rua VN-2111,30m
Fundo confrontando com Lote 0714,92m
Lado direito confrontando com Lote 09.....21,32m
Lado esquerdo confrontando com a Rua VN-14.....18,901m
Pela linha de chanfrado.....6,98m

Lote 09 **Área** **277,92m²**
Frente para Rua VN-2113,80m
Fundo confrontando com Lotes 01 e 07.....14,00m
Lado direito confrontando com Lote 10.....18,96m



Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....21,32m

Lote 10	Área	336,70m²
Frente para Avenida Marginal Leste.....	10,426m	
Fundo confrontando com Lote 0918,96m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	21,15m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-21.....	14,90m	
Pela linda de chanfrado.....	7,18m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II. comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. cópia do Contrato Social ou Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação